INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PROCESSO 0352 25/06/2024	Indica a limpeza e dragagem do valão da rua Minas Gerais e Avenida São Paulo, na praça da bandeira

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 02 de Julho de 2024.

CLEBER DOS SANTOS SALAZAR
Vereador Autor